# OPERAÇÃO DO CENTRO SUPERVISÓRIO DA QUALIDADE DO AR DO INEA, COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM METEOROLOGIA E QUALIDADE DO AR.

**PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA**

A qualificação técnica da empresa será comprovada através de no mínimo 1 (um) atestado técnico ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome dos profissionais responsáveis técnicos com vínculos comprovados com a empresa licitante, averbados pelas entidades profissionais competentes, correspondente aos serviços especificados conforme lista abaixo, ainda que de diferentes contratos, quais sejam:

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Realização de serviços de apoio técnico especializado na execução de validação dos dados de monitoramento de qualidade do ar ambiente / externo, meteorologia e / ou emissões atmosféricas em pelo menos 1 contrato. |
| 2 | Elaboração de relatórios de consistência de dados ou diagnóstico da qualidade do ar ambiente / externo, emissões atmosféricas e / ou meteorologia em pelo menos 1 contrato. |

A qualificação técnica da licitante será comprovada através da seguinte documentação:

1. Registro da empresa no CREA nos ramos de Engenharia e/ou Meteorologia;
2. Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Capacidade Técnica com certidão registrada no CREA, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de relevância técnica qualitativa do objeto da Licitação;
3. Comprovação, fornecida pelo INEA, de que participou da visita técnica e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Observações:

Para a contratação, a empresa vencedora deverá cumprir os requisitos legais relativos a habilitação jurídica; regularidade fiscal; qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.